



# INDICAÇÃO N.º 74/81.

A P R O V A D O

Uma discussão  
Em 16 / 06 / 81.  
Presidente

EMENTA - Dispõe sobre pedido de conserto da canalização de água da Rua Erico Coelho, trecho da rua de pedestre, Centro - Cabo Frio - RJ.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que é dever do poder público prover os serviços comunitários;

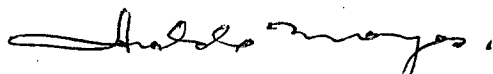
CONSIDERANDO ainda que o atendimento à comunidade deve ser imediato e de qualidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que já se arrasta por algum tempo o vazamento da tubulação de água localizada na Rua Erico Coelho - trecho da rua de pedestre - Centro-Cabo Frio-RJ, sem que providências fossem tomadas,

R E Q U E I R O à Mesa, ouvido o Plenário como de costume, seja oficiado à CEDAE-Cia. Estadual de Águas e Esgotos - Superintendência Regional em Macaé, solicitando-lhe providências "URGENTES" para o conserto da canalização / de água situada na Rua Erico Coelho, trecho da rua de pedestre, Centro - Cabo Frio-RJ, há algum tempo desperdiçando, quando se sabe de sua carência.

Que se dê conhecimento à Diretoria da CEDAE no Rio de Janeiro; à Associação Comercial de Cabo Frio e ao Diretório Municipal de Cabo Frio do Partido Popular.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 1981.

  
- VEREADOR AROLDO MENEZES -  
- Autor -